



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nonoai
Concurso Público 02/2019



EDITAL N.º 02.6/2019

O **MUNICÍPIO DE NONOAI**, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **EDILSON POMPEU DA SILVA**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA

1.1. A **PROVA OBJETIVA** será aplicada na E.M.E.F. Jair de Moura Calixto, situada na Travessa Miguel de Paula Pereira, 001 – Centro, no Município de Nonoai - RS:

DATA: 14/12/2019	
EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões	13h00min
Fechamento dos portões <i>Após o fechamento dos portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.</i>	13h30min
Início da prova	14h00min

1.2. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local da prova, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário de fechamento dos portões.

1.3. O candidato deve apresentar-se portando:

a) documento de identidade original que bem o identifique e que esteja em bom estado de conservação;

b) caneta esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa; e

c) comprovante de inscrição e pagamento (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos.

1.3.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97). **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

1.4. O candidato em condição especial, para realização de prova após o pôr do sol, deverá se apresentar, junto dos demais candidatos, no horário estabelecido no **item 1.1** deste Edital, devendo ficar incomunicável, na sala de aplicação de prova, desde o horário fixado para a realização do certame, até o horário do pôr do sol, onde dará o início de sua prova.



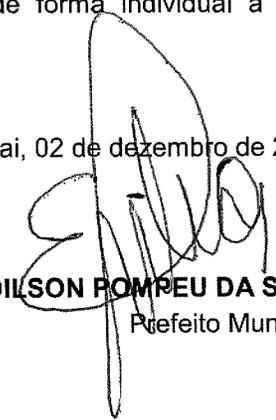
2. GABARITO PROVISÓRIO

2.1. O **GABARITO PROVISÓRIO** da Prova Objetiva, que será realizada em 14/12/2019 será divulgado no dia **16/12/2019**, a partir das 14h00min (Horário de Brasília), no site www.wedoservicos.com.br.

2.2. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Gabarito Provisório poderão fazê-lo no período de **17/12/2019** às 08h00min à **20/12/2019** às 08h00min. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.wedoservicos.com.br, na área do candidato, seguindo as orientações do site. Durante o período de recursos haverá vista da Prova Padrão no site www.wedoservicos.com.br, na área do candidato, através do link “mais informações”.

2.3. A **PROVA OBJETIVA** estará disponível aos candidatos a partir de **17/12/2019**, às 07h00min, na área do candidato acessando pelo site www.wedoservicos.com.br, de forma individual a cada participante, com o seu login e senha, através do item “mais informações”.

Nonoai, 02 de dezembro de 2019.



EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.